



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.346.479/0001-90, estabelecido na Rua Ricieri Papile, nº 511, Bairro Centro, CEP 15.250-003, Município União Paulista, SP, neste ato representado por sua Presidente, Sra. SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.568.099-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.535.878-00, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Av. Paulista, 302 – Conj. 10, bairro Bela vista - São Paulo/SP CEP: 01310-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 593.139.514-87, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Gestão do RPPS, e conforme a cláusula segunda, 2.5 do contrato nº 01/2022, o valor global será reajustado pelo IPCA, acumulado no período 12 meses, correspondente a 5,26%.

RESOLVEM: as partes firmarem o presente instrumento nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor inicial do contrato para **R\$ 10.313,85 (dez mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)** anual, compreendendo o período de 01/01 a 31/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo do presente contrato será prorrogado para 31/12/2026, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo chegar até 72 meses, se houver justificativa (art.107 da Lei 14.133), mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Estado de São Paulo

CNPJ: 15.346.479/0001-90

Fones: (17) 3278-1162 – 99765-5021

CLAUSULA QUARTA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula primeira.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

União Paulista, 02 de janeiro de 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

Nome: SUELI APARECIDA DA COSTA ARAUJO – Presidente

R.G.: 9.568.099-1

C.P.F.: 018.535.878-00

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

R.G.: 3.079.501 SSP/PE

C.P.F.: 593.139.514.87

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: Admilton Lourenço da Silva

CPF Nº 104.903.398-16

Ass:

2) Nome completo: Gumerindo Leite

CPF Nº 104.903.478-35

Ass.:



Através do presente instrumento particular de mandato,

Outorgante:

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 3.079.501 SSP/PE, CPF nº 593.139.514-87, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caio Prado, 363, ap. 1117, Consolação-SP, CEP 01303-001, neste ato, nomeia e constitui, como sua procuradora a Senhora,

Outorgado:

DAIANE SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, gestora de recursos humanos, RG nº 44.670.977-3, CPF nº 362.060.588-24, residente na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 264, torre 5, apartamento 12, Vila Carbone, CEP: 02751-000, São Paulo/SP.

Poderes:

Outorgando-lhe amplos poderes de representar a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ: 11.340.009/0001-68, constituída e registrada com sede na Av. Paulista, 302 – Cj.10 – Bela Vista, São Paulo, CEP: 01310-000, Estado de São Paulo, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido nos artigos 653 a 692 do Código Civil (Lei 10.406/02), para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, com poderes especiais para: Representar o Outorgante, em licitações, para tudo praticar, como se presente fosse, podendo transigir (ceder, chegar a acordo), comprometer negócios, oferecer lances de preços, ofertar descontos em preços, interpor ou renunciar recursos, impugnar, assinar documentos, assinar contratos, responder diretamente em editais de licitação, receber intimações e notificações, retirar documentos perante qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico ou Fundacional, e praticar os demais atos durante e após a licitação.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do dia 05/03/2027.

São Paulo, 05 de março de 2026.

CECILIO
BARBOSA
CINTRA
GALVAO

Assinado de forma
digital por CECILIO
BARBOSA CINTRA
GALVAO
Dados: 2026.03.05
13:02:44 -03'00'

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

Sócio - Administrador
R.G.: 3.079.501 SSP/PE
C.P.F.: 593.139.514.87



VÁLID



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1536483255

NOME
 DAIANE SANTOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 446709773 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
 362.060.588-24 14/09/1988

FILIAÇÃO
 GENILDO JOSE DA SILVA

ALINE SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05677363204 07/10/2022 26/12/2012

OBSERVAÇÕES
 A

Daiane Santos da Silva

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SÃO PAULO, SP 09/10/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1536483255

Miguel Borges de Moraes, Rua José Bonifácio, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP
 05909354795
 SPB73541979

20
 BE NOTAS DE SÃO PAULO
 RUA JOSE BONIFÁCIO, 100 - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP
 SAO PAULO
 Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 S. Paulo 10 MAIO 2021
 Carla Mendes
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO 412284
 Valor recebido pela autenticação R\$ 3,90
 AUTENTICAÇÃO
 AU1077AQ0817395

EM BRANCO